

Ata da 18^a (décima-oitava) Sessão Ordinária, do 1º (primeiro) Período, de 4^o (quarta) Sessão Legislativa, da 8^a (oitava) legislatura, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil e novecentos e noventa e dois, às 08,10 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores Carlito Vaudilson Xavier Bessa, Francisco de Bessa Chaves, Jesuís Moreira de Andrade, João Antônio Náua, José Roberto de Costa, Judite Maria Bessa, Maria Freire Almeida Silva, Luiz Maciel Nunes, Sônia Maria Noronha Chaves e Hélio Faro Guerreiro Maia. Na Presidência a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, secretariada pelo Vereador Maria Freire Maia Silva, 2^a Secretaria. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciado o expediente, procedeu-se à leitura da Ata de 17^a Sessão Ordinária, realizada em 10 de junho de 1992, sendo considerado aprovado sem retificações. Os matérias para leitura no expediente, constaram de correspondências recebidas do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Deputado Federal Lucílio Pizzotto e o Juiz Eleitoral de Tabuleiro do Norte; Of. n°S. 088/92, 089/92, 090/92 e 091/92, expedidos pelo Presidente da Cosa; Of. n° 019/92, recebido do Vereador Jesuís Moreira de Andrade; Judicação n° 001/92, do Vereador Luiz Maciel Nunes, que reivindica a recuperação de poços profundos na localidade de Coqueiros Novos; Judicação n° 002/92, do Vereador José Roberto da Costa, que reivindica do Senhor Prefeito Municipal, determinar a construção de uma lajeada pública na lo-

2007

calidade de São Bento; Juízação N° 002/92, do Vereador José Rebouças da Costa, que reivindica do Senhor Prefeito Municipal, determinar a construção de uma laundaria pública na localidade de Várzea Grande; Juízação N° 003/92, do Vereador José Rebouças da Costa, que reivindica do Senhor Prefeito Municipal, providências para a perfuração de um poço profundo na localidade de Patos de Láios; Juízação N° 008/92, do Vereador Jesus Moreira de Andrade, reivindicando do Senhor Prefeito Municipal, determinar a construção de calçamento na rua Lúterie Maria, neste bairro; Reg. n° 017/92, do Vereador Jesus Moreira de Andrade, que solicita o encaminhamento de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando o atendimento aos Reg. n° 5. 013/92 e 015/92; Reg. n° 005/92, dos Vereadores Jesus Moreira, Luiz Maciel, José Rebouças, Carlito Vaudilson, Binogaré Operário e Lúcio Freire, que solicita o encaminhamento de ofício a Secretaria de Ação Social do Governo Federal; Juízação n° 005/92, do Vereador Judite Lúcia Biuá, que reivindica a implantação de eletrabomba para extração d'água no poço profundo da localidade de Patos; Juízação n° 006/92, de Vereadora Judite Lúcia Biuá, que reivindica do Senhor Prefeito Municipal, efetuar a aquisição de uma ambulância para atendimento às pessoas carentes na área de saúde; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, sobre a Prestação de Contas de Mês Diretora da Câmara Municipal, referentes ao exercício de 1989; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Subálio do Norte, referentes ao exercício de 1989. Não houve orçamento inscrito.

para o uso do polovox na Tribuna Popular como também no Pequeno Expediente. No Grande Expediente usaram a polovox os Vereadores Carlito Vaudilson Xavier Buias, Jesus Moreira de Andrade e Hélio José Guerreiro Maia. A Sessão foi suspenso para o Intervalo Regimental. Roberto os trechos, a Senhora Presidente determinou a leitura de ponto da ORDEM DO DIA, constando: a) 2º (segundo) discussão e votação do Projeto de Lei N° 001/92, do Vereador Jesus Moreira; b) ~~Propositos~~ e votação do Projeto de Lei N° 364/92, oriundo do Poder Executivo Municipal; c) 2º Discussão e votação do Projeto de Lei N° 365/92, oriundo do Poder Executivo Municipal; d) Unica discussão e votação dos contos da Lâmina Municipal, ano de 1989; e) Unica discussão e votação dos contos da Prefeitura Municipal, ano de 1989. A polovox foi concedida aos Vereadores Jesus Moreira de Andrade, Hélio José Guerreiro Maia e Carlito Vaudilson Xavier Buias. Silenciando os debates, deram-se inicio as votações, com o seguinte resultado: a) Projeto de Lei N° 001/92, do Vereador Jesus Moreira de Andrade, que institui o Painel Demonstrativo sobre a Gestão de contos Munesol da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; b) Projeto de Lei N° 364/92, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza concessão de pensão e de outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; c) Projeto de Lei N° 365/92, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza a concessão de apoio financeiro e de outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores.

Anexo

os presentes; d) Única Discussão de Prestações de contos
 da Missão Diretora da Câmara Municipal de Tabuleiro
 do Norte, referentes ao exercício de 1989, sendo apro-
 vada por unanimidade dos Vereadores presentes;
 e) Prestação de contos da Prefeitura Municipal
 de Tabuleiro do Norte, referentes ao exercício de 1989,
 sendo aprovado por unanimidade dos Vereado-
 res presentes. O Vereador, Jesus Moreira soli-
 citou inserir em Ata que seu voto era a favor
 de aprovação dos contos da Prefeitura Municipal,
 exercício de 1989, resolvendo que o Gestor Munici-
 pal não cumpriu os arts. 7º, inciso IV e 212 da
 Constituição Federal, prejudicando o andamento,
 principalmente, de Educação no Município.
 Nada mais houve a tratar, a Sessão foi encer-
 rada. E, para constar, lavrou-se a presente Ata,
 que lida, posto que discussão, vai assinada
 pela Presidente, Secretários e demais Vereadores
 presentes. Em tempo: Na relação de presença
 dos Servidores Vereadores consta o nome do Vereador
 João Antônio Viana, quando na realidade o mes-
 mo não estava presente, sendo transscrito por um
 lapso.

Júlio Maria Doninha Chaves

 João Viana

João Rebocagno da Costa
 Maria Freire Maia Silva
 Judith Maria Lima
 José Bosco Faria
 Juiz Mário Góis

Fco de Lima Chacón

Jamis Malvivio Maia

Ibajonha Guerrero Maia
